

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Of. Circular nº. 015/2023 – DEDUC/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assunto: Orientações sobre a 1ª Edição da Prova Paraná 2023 para o Ensino Regular

Prezados(as) Senhores(as),

A Prova Paraná compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná - SAEP e objetiva realizar um diagnóstico das aprendizagens para cada uma das etapas da Educação Básica. Os resultados dessa avaliação subsidiam professores e equipes gestoras na definição de ações e estratégias que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem à luz dos direitos de aprendizagens previstos nos documentos orientadores do currículo.

As **Matrizes de Referência** avaliadas na 1ª Edição da Prova Paraná 2023 norteiam as avaliações em larga escala e descrevem habilidades essenciais à aprendizagem. Esse documento pode ser acessado em: <https://drive.google.com/drive/folders/1XZ8Xc-i57ScPqXWfbG0seiSOTIt-u1mi>

Para subsidiar a prática docente na etapa do **Ensino Fundamental - Anos Iniciais** foi disponibilizado o “Guia de apoio pedagógico”, que pode ser acessado pelo *link*:

<https://drive.google.com/drive/folders/14wb9-Q55mj37U4YgTPAC1f4pnJxfSeBx?usp=sharing>.

Após o dia 30 de março de 2023, a versão final deste material poderá ser consultada no *link*:

<https://www.educacao.pr.gov.br/Municipios>

Para o **Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio**, está disponível a Matriz de Descritores e o material do RCO+ aulas. Esses materiais podem ser acessados pelo *link*:

<https://drive.google.com/drive/folders/1o8My1wog0qj2jumFVvflYnBikhfkP2S>

Outro recurso disponibilizado para potencializar a aprendizagem, é o **Desafio Paraná**, que conta com atividades preparadas exclusivamente com foco nos conhecimentos que serão avaliados na prova. Para consultar, acesse o *link*:

<https://sites.google.com/escola.pr.gov.br/prova-pr/in%C3%ADcio?authuser=0&pli=1>

A aplicação da **1ª Edição da Prova Paraná** ocorrerá nos dias **26 e 27 de abril de 2023**, em todas as escolas da rede pública estadual e nas escolas das redes municipais que realizaram a adesão. Cada instituição de ensino poderá organizar o processo de aplicação de modo a garantir a efetiva participação dos estudantes, mantendo a organização da aplicação dos cadernos da seguinte forma:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

1º dia de aplicação	Caderno 1
2º dia de aplicação	Caderno 2

Os cadernos estão estruturados conforme indicado no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO CADERNOS - PROVA PARANÁ - 2023					
ETAPA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	CADERNOS	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE ITENS AVALIADOS	TOTAL DE ITENS POR CADERNO
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	5º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	16	32
			Matemática	16	
		CADERNO 2	Geografia	8	25
			História	8	
			Ciências	9	
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º, 7º, 8º e 9º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	20	40
			Matemática	20	
		CADERNO 2	Língua Inglesa	8	34
			Geografia	8	
			História	8	
Ensino Médio / Integrado / Formação de Docentes	1ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
			Matemática	22	
		CADERNO 2	Língua Inglesa	8	48
			Filosofia	5	
			Geografia	5	
			História	5	
			Biologia	6	
			Física	6	
			Química	6	
	Educação Financeira	4			
	Pensamento Computacional	3			
	2ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
			Matemática	22	
		CADERNO 2	Língua Inglesa	8	42
			Geografia	6	
			História	6	
			Biologia	6	
			Química	6	
Sociologia			5		
Educação Financeira			5		
3ª / 4ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44	
		Matemática	22		
	CADERNO 2	Língua Inglesa	6	46	
		Geografia	6		
		História	6		
		Biologia	6		
		Física	6		
		Química	6		
		Filosofia	3		
Sociologia	3				
Educação Financeira	4				

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Tendo em vista a importância de um processo avaliativo contínuo e processual, para diagnóstico e definição de ações voltadas para a melhoria da aprendizagem, é fundamental a ação conjunta de todos os envolvidos.

Desse modo, no anexo deste Ofício encaminhamos orientações sobre a aplicação da **1ª Edição da Prova Paraná 2023**.

Contamos com a colaboração de todos/as!

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Jussiéli de Oliveira
Coordenação de Avaliação

Assinado eletronicamente
Ane Carolina Chimanski
Departamento de Desenvolvimento Curricular

De acordo,

Assinado eletronicamente
Anderfábio Oliveira dos Santos
Diretor de Educação
Decreto n.º 209/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DA PROVA PARANÁ

- **Duração da Avaliação:**

- 2 horas e 30 minutos.

Observação: A quantidade de itens é diferente em cada caderno.

- **Sugestão de Horários de Aplicação:**

- Manhã: 8:00 às 10:30.
- Tarde: 14:00 às 16:30.
- Noite: 19:30 às 22:00.
- Integral: 8:00 às 10:30.

- **Durante a Aplicação:**

- Preferencialmente, o professor que iniciar a aplicação permanecerá em sala até o final da aplicação.
- Estudantes que necessitem de adequação de tempo deverão ser alocados em outra(s) sala(s), supervisionados por um professor da instituição, preferencialmente o professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Os Professores de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e os Professores de Apoio a Comunicação Alternativa (PAC) deverão acompanhar seus estudantes na realização das Provas.
- É importante que equipe gestora organize a aplicação de forma que os professores aplicadores não sejam dos mesmos componentes curriculares avaliados no dia da aplicação.

- **Lançamento no Registro de Classe Online (RCO):**

- Lançar a **Frequência**.
- Clicar em **Salvar e Incluir conteúdo**.
- Clicar em **Aula Extracurricular**.
- Registro no campo **Observações: Aplicação Prova Paraná 2023 - 1ª Edição**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- **Ensino Técnico Profissional Integrado ao Ensino Médio:**
 - Nas instituições de ensino que ofertam o Itinerário da Formação Técnica Profissional, é necessário que a equipe gestora considere duas realidades distintas:
 - 1ª e 2ª séries: Os estudantes matriculados realizarão a prova utilizando integralmente os cadernos de provas das 1ª e 2ª séries do Ensino Regular, de todos os componentes curriculares, organizados por área de conhecimento. Esta orientação justifica-se por considerar que a Matriz Curricular já está estruturada de acordo com a proposta pedagógica do Novo Ensino Médio - NEM, tendo a mesma carga horária destinada à Formação Geral Básica -FGB em todas as modalidades da etapa.
 - 3ª e 4ª séries: Para os estudantes matriculados nessas séries, é importante que a equipe gestora considere a Matriz Curricular que está inserida nos Planos de Curso e/ou na Proposta Pedagógica Curricular (PPC) de cada curso, pois a distribuição dos componentes curriculares da Base Nacional Comum (BNC) e seus conteúdos nas séries diferem de curso para curso e até de instituição para instituição. Desse modo, pode haver casos em que os estudantes ainda não tenham cursado determinado componente curricular. Para essas situações específicas, os estudantes devem ser orientados a realizar a prova apenas dos componentes curriculares presentes na Matriz que já tenham cursado ou estejam cursando em 2023. Neste caso, é importante que a equipe gestora também considere essas especificidades no momento da análise de dados no Power BI.

- **Educação do Campo:**
 - **Escolas Multianos**: As escolas multianos possuem a mesma Matriz Curricular do Ensino Regular no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), mas com uma organização de turmas diferenciada. Portanto, cada estudante deverá realizar a Prova Paraná da sua seriação de matrícula.
 - **Escolas Itinerantes/Base**: Os estudantes realizarão a Prova Paraná na escola itinerante. Sendo assim, a distribuição dos cadernos de avaliação deverá seguir cronograma estipulado pelos técnicos da avaliação e da Educação do Campo dos Núcleos Regionais de Educação - NRE em conjunto com a equipe gestora das Escolas Base.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- **Escolas Indígenas:**
 - As escolas indígenas cujos Anos Finais do Ensino Fundamental estão organizados em turmas Multisseriadas Cicladas realizarão as provas de acordo com a seguinte orientação:
 - Ciclo I – Realizarão a prova relativa ao 6º ano;
 - Ciclo II – Realizarão a prova relativa ao 8º ano.

- **Educação Especial:**
 - Seguir as orientações descritas no Of. Circular n.º 016/2023 – DEDUC/SEED

- **Correção:**
 - A correção das provas será realizada pelo aplicativo “Corrige”. O tutorial com as orientações para correção e *download* encontram-se no *link*: https://www.provaparana.pr.gov.br/sites/prova/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/tutorial_correcao_gabarito_aplicativo_corrige_novembro22.pdf.
 - A correção deverá ser iniciada no primeiro dia de aplicação **para as escolas estaduais e municipais**. As instituições de ensino terão até o dia **05/05/2023** para concluir as correções. As correções realizadas após essa data, não migrarão para o RCO, mas poderão ser consultadas via Plataforma Power BI.
 - As instituições de ensino poderão conferir as correções realizadas pelo aplicativo, no *site* <https://resultados.provaparana.pr.gov.br/login>, e fazer os ajustes caso identifiquem inconsistências.
 - Dúvidas relacionadas às correções devem ser direcionadas aos Técnicos da Coordenação Regional de Tecnologia na Educação (CRTE) dos NREs.

- **Utilização das notas:**
 - Considerando que a composição dos cadernos segue a organização por componentes curriculares, os professores da rede pública estadual poderão atribuir até 30% da nota trimestral para todos os estudantes participantes da Prova Paraná, a partir do rendimento apresentado.
 - Os professores poderão editar e importar as notas para o LRCO.



ePROTOCOLO



Documento: **015_Oficio_Circular_Prova_Parana_Regular_2023_1ed.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Carolina Chimanski (XXX.474.979-XX)** em 24/03/2023 17:01 Local: SEED/DEDUC/DDC/CH, **Jussielli de Oliveira (XXX.110.259-XX)** em 24/03/2023 17:38 Local: SEED/DEDUC/DDC/CAV, **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 24/03/2023 17:49 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **19.937.009-0** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 24/03/2023 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dc69684bceb4b20f99924a5a43520e7b.